

**LEI N.º 0170/2007.**

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Aracati, o Crédito Especial no valor de R\$ **45.000,00** para os fins que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Aracati, o Crédito Especial no valor de **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)** para abertura de elemento de despesa para Reforma e Ampliação do prédio onde funciona o Programa Zumbi de Desenvolvimento das Aprendizagens, conforme discriminação abaixo:

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

07.00.12.367.00232.027 - Manutenção do Programa Zumbi de Des. das Aprendizagens  
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

**07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

07.00.12.367.00232.027 - Manutenção do Programa Zumbi de Des. das Aprendizagens  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

**Art. 3º** - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada ao Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos nove dias do mês de abril de 2007.

  
**EXPEDITO FERREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**